

## **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CURSO POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID-19**

Em conformidade com a PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020, alterada pela PORTARIA Nº 121, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 da CAPES, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) vem esclarecer os procedimentos para requerimento de prorrogação dos prazos de Qualificação e Defesa de dissertações e teses, bem como da prorrogação de bolsas.

Conforme a PORTARIA Nº 121, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 da CAPES em seu Art. 3º, Inc. II: a prorrogação não poderá ter prazo superior a 6 (seis) meses, acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa.

Pra fazer jus à prorrogação, o discente deve encaminhar para o email da Secretaria do Programa:

- 1) O "Requerimento de prorrogação de Prazo de Curso" (secção "Documentos") devidamente preenchido e com o parecer e assinatura do orientador;
- 2) Pdf da Dissertação ou Tese em seu estado atual.

Para fazer jus à prorrogação da bolsa, é imperativo que o solicitante tenha a prorrogação do curso aprovada pelo Colegiado do Programa e que a justificativa de prorrogação esteja vinculada à pandemia de COVID-19, explicitando de que forma a mesma afetou o andamento das pesquisas.

=====

Itamar José Dias e Cordeiro  
Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPE)